



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO		
Recebi em 03/04/2017	INDICAÇÃO	N.º 075/2.017

AUTORIA/VEREADORES RODRIGO DE ARRUDA - PSDB E OUTROS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

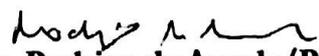
Os Vereadores subscritores da presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, apresentam a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Picciani – Ministro dos Esportes**, com cópias aos **Excelentíssimos Senadores Waldemir Moka, Simone Tebet e Pedro Chaves**, para que seja autorizado o cadastramento/implantação do **PROJETO PRAÇA DA JUVENTUDE** junto ao Ministério dos Esportes visando atender a população de Guia Lopes da Laguna/MS..

JUSTIFICATIVA:

Segundo podemos constatar através do Portal do Ministério dos Esportes, o Projeto Praça da Juventude foi criado em 2007 com o objetivo de levar um equipamento esportivo público e qualificado para população, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para juventude. Mais do que espaço físico para a prática de esportes, a **PRAÇA DA JUVENTUDE** é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e lazer para a população de todas as faixas etárias.

Urge salientar que nosso município não conta com nenhuma praça com as características supracitadas, bem como não dispõe de recursos próprios para construção de uma praça dessa envergadura, assim, em face do exposto, requeremos através da presente propositura, seja autorizado o cadastramento/implantação do Projeto junto ao Ministério dos Esportes, posto que nosso município possui área disponível para abrigar a Praça da Juventude om mais de 10.000 m2 (dez mil metros quadrados), localizado na **Vila Industrial** de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS., 04 de Abril de 2017.


Ver. Rodrigo de Arruda/PSDB


Ver. Ardemir Souza Almeida/DEM


Ver. Gislayne P. Abrão/PR


Ver. Gilberto Ferreira de Souza/PSDB


Ver. Carlos dos Santos Maidana/PMDB


Ver. Júlio Arguelho dos Santos/PSB